

II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024**.

Artigo 2º – **O II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município e região para equipes iniciantes, que não participam de projetos esportivos de alto rendimento .

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – **O II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A organização, supervisão e execução do **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** estarão a cargo do **Departamento de Eventos da FUNEL**.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Eventos da FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – **O II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** será realizado de **19 a 24 de agosto, na Arena Funel (duas quadras simultâneas)**.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As fichas de inscrição poderão ser entregues, no período de **08 de julho a 07 de agosto**, durante o horário de expediente, das **07:00 às 18:00 (Departamento de Eventos)**, na FUNEL (Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Uberaba – MG) ou **enviada por Whatsapp (34) 99201-9780 (Devani Paula), até às 18:00 horas, do dia 07 de agosto. Formato PDF.**

Artigo 8º – Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico na ficha de inscrição fornecida pela FUNEL, que deverá ser digitada e assinada pelo representante da equipe. Os integrantes da comissão técnica não poderão ter idade inferior a 18 anos, bem como não poderão dirigir suas equipes com calçados abertos e/ou descalços.

Parágrafo único: **A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento com foto (Declaração escolar (com foto digitalizada modelo anexo), cartão de ônibus, carteira estudantil, carteirinha escolar, carteira de identidade ou passaporte).**

Artigo 9º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição.

Artigo 10º – Poderão participar do **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024**, atletas nascidos:

- Módulo I (Feminino e masculino) - (2012 (12 anos), 2011 (13 anos), 2010 (14 anos));
- Módulo II (Feminino e masculino) - (2009 (15 anos), 2008 (16 anos), 2007 (17 anos));
- Módulo III (Feminino e masculino) - (2006 (18 anos), 2005 (19 anos), 2004 (20 anos).

Parágrafo Único – Da Participação

No módulo I, a idade mínima permitida será de **8 (oito) anos completos**, até o início da competição **(19/08/2024)**. O atleta inscrito no **módulo I** poderá jogar, também, no **módulo II** desde que, não tenha idade inferior a **12 anos**. O atleta inscrito no **módulo II** poderá jogar, também, no **módulo III** desde que, não tenha idade inferior a **15 anos**. A responsabilidade pela inscrição será da equipe técnica. Portanto, a comissão organizadora não fará alteração na tabela, caso o atleta esteja inscrito em duas categorias.

Artigo 11º – Ao proceder a inscrição, as equipes declaram - se conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 12º – Não haverá Congresso Técnico. O sorteio será realizado no dia **09/08/2024**, às **14h30min.** (Funel - Avenida. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Uberaba – MG), sala do Departamento de Eventos). Todos os representantes de equipes poderão participar, caso queiram.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 13º – O sistema de disputa do **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** obedecerá o nº de equipes, culminando em fase de grupos e posteriormente eliminatórias até decidir os primeiros lugares.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º – Aos participantes do **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL UBERABA 2024** será conferida a seguinte premiação.

- **1º Lugar – 01 Troféu + 15 medalhas (Feminino e masculino);**
- **2º Lugar – 01 Troféu + 15 medalhas (Feminino e masculino);**

CAPÍTULO VII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 15º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações aos regulamentos e normas do **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE - FUNEL 2024** será exercido pelo **Departamento de Eventos da FUNEL**.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Artigo 16º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao Departamento de Eventos da FUNEL (Comissão Organizadora), acompanhados de provas, até às 12:00 horas do dia seguinte.

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Artigo 17º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim, a equipe será eliminada da competição.

Artigo 18º – A Equipe que utilizar jogador irregularmente inscrito, perderá os pontos em favor do adversário, sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela **Comissão Disciplinar (Departamento de Eventos da FUNEL)**.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa. Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Parágrafo único – **Do Uniforme**

As camisas poderão ser numeradas acima de 20. No entanto, a cor da camisa deverá contrastar com o número. De preferência, numeradas (frente e costa). Tênis, meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis (o tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis).

Artigo 20º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 21º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 22º – **Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.**

Artigo 23º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva-se ao direito, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 24º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida deverá ser entregue à mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 25º – A **Tabela** estará disponibilizada no site da Funel no dia **14 de agosto**, após às **18:00 horas**.

Artigo 26º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 27º – O **II CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL BASE FUNEL - UBERABA 2024** será realizado de acordo com as Regras Internacionais, adotadas pela **Confederação Brasileira de Voleibol** e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 28º – Os jogos serão realizados em **02 (dois) sets vencedores** de, **no mínimo 25 pontos**, e se necessário, o **3º set será de 15 pontos**.

Artigo 29º – Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) **03 pontos**
- 2) Vitória (1 set + tie break) ... **02 pontos**
- 3) Derrota (no tie break) **01 ponto**
- 4) Derrota (2 sets a zero)..... **00 ponto**

Artigo 30º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) **Confronto Direto;**
- 2) **Set average;**
- 3) **Pontos average.**

Entre três ou mais Equipes:

- 1) **Set average entre as equipes empatadas;**
- 2) **Pontos average entre as equipes empatadas;**
- 2) **Sorteio.**

Artigo 31º – Cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

Artigo 32º – Em caso de **WxO**, o placar será de **2x0** em favor do **adversário**, **parciais de 25x00 e 25x00**.

§ 1º – Em caso de eliminação da equipe, serão **desconsiderados** todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º – Considerar-se-á perda por WxO:

- A equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado;
- Comparecer sem o número mínimo de atletas, determinado pelas regras oficiais e regulamento;
- Comparecer sem a documentação exigida;
- Recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

Artigo 33º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados em súmula.

Artigo 34º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste Regulamento, prevalecerão os **Regulamentos da Confederação Brasileira de Voleibol**.

Artigo 35º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam, serão decididas na FUNEL, tomando como base o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora, não caberão recursos.

Artigo 36º - Não serão disponibilizados copos descartáveis e nem autorizado o consumo direto no bebedouro. Solicitamos o uso de garrafas individuais.

Funel



UBERABA
P R E F E I T U R A

Alexandre Aparecido Leandro
Responsável Técnico de Voleibol

Devani Aparecida de paula
Representante do Departamento de Eventos

Flávio Henrique Bernardes dos Santos
Presidente da Funel